



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.730, DE 14 DE MAIO DE 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar por invalidez a servidora MARCIA MARIA DA SILVA VIEIRA, Matrícula 5557, CPF nº. 424.256.116-49, no cargo público de provimento efetivo de Professor A-I, Nível VI, Grau 2, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a contar de 10 de maio de 2013.

Ubá, MG, 14 de maio de 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá